

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.348, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **SONIA MARIA ANTUNES SEVERO**, matriculada sob nº 8672/3, cargo de Enfermeiro - PSF, no período de 24 de junho de 2024 a 21 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2024

Marmeleiro, 27 de junho de 2024.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro